



Folhas
1

MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

R. Ch.

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA -----
MUNICIPAL REALIZADA A DOZE DE -----
AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E UM -----
ATA NÚMERO CENTO E CINCO -----**

Ao décimo segundo dia do mês de agosto de dois mil e vinte e um, pelas quinze horas e trinta minutos, a Câmara Municipal de Ponta do Sol, reuniu no Salão Nobre dos Passos do Concelho, composta pelos seguintes membros: -----

Célia Maria da Silva Pecegueiro, Presidente da Câmara Municipal, Sidónio da Luz dos Ramos Pestana, Vice-Presidente da Câmara Municipal, ambos eleitos pelo Partido Socialista; Lino Horácio Rocha Pita, Vereador eleito pelo Partido Social Democrata, Juan Manuel Rodrigues dos Ramos, Vereador eleito pelo Partido Social Democrata, e Sara Rubina Ferreira Madalena, Vereadora eleita pelo CDS-Partido Popular. -----

Ainda assistiu à reunião Marco António Telmo de Sousa, Chefe da Divisão de Planeamento e Serviços Municipais, que a secretariou. -----

Verificada a existência de quórum, a Sr.^a Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1. SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DE CÂMARA MUNICIPAL; -----

Na sequência do pedido de substituição do Sr. Vereador Manuel Virgílio Pereira Ganança, eleito pelo Partido Social Democrata, por motivos profissionais, com registo de entrada n.º

██████████ processo ██████████ da Sra. Ana Filipa Lobo Faria, por motivos profissionais, com registo de entrada ██████████, processo ██████████ do Sr. António Correia do Vale, com registo de entrada ██████████, processo ██████████ e da Sra. Bina da Conceição Pereira Garcês, por motivos de incompatibilidade de agenda profissional, com registo de entrada ██████████ processo ██████████, procedeu-se à verificação da identidade e legitimidade do eleito à Câmara Municipal que compareceu para efeitos de substituição na presente reunião, o Sr. Juan Manuel Rodrigues dos Ramos . -----



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

2. INCLUSÃO DE NOVOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES E RESPETIVOS LICENCIAMENTOS; -----

A Sra. Presidente solicitou aos presentes a inclusão de um novo pedido de aprovação de projetos de Especialidades e respetivos licenciamentos. Nenhum dos elementos se opôs, pelo que foi levado a votação. -----

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, incluir o projeto no ponto 3 desta reunião. ----

3. SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO PONTA DO OESTE; -----

A Sra. Presidente deu conhecimento das últimas informações recebidas da Sociedade de Desenvolvimento Ponta do Oeste. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

4. ESQUADRA DA PSP; -----

Foi apresentado o projeto final da esquadra da PSP, a construir na Ponta do Sol. A Sra. Presidente informou que a assinatura do contrato interadministrativo deverá ocorrer no mês de setembro, contrato este que garante a verba necessária para que seja possível lançar concurso público. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

5. CONSULTA PRÉVIA; -----

Foi apresentado um projeto para a realização de algumas reparações na Estrada Regional 222, da responsabilidade do Governo Regional, Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

6. ALERTA DE OBRA ILEGAL; -----

O Sr. Vereador Juan Ramos alertou para uma obra, onde foi construída uma rampa de acesso a uma casa que se encontra parcialmente em cima da estrada, colocando a segurança e o trânsito em risco. O Arq. Marco Telmo confirmou essa informação, e avançou que já tinham sido tomadas providências por parte da Câmara Municipal em relação a esta obra. -----

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----



Folhas
3

f *dp*

MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

1. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DAS ATAS N.º 21, 51, 102 103 E 104; -----

1.1. Foi presente a ata n.º 21, da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 10 de agosto de 2018, para efeitos de apreciação e votação. -----

Foi dispensada a leitura da mesma, uma vez que foi disponibilizada cópia junto com a ordem de trabalhos da presente reunião. -----

Posta à votação, a ata da reunião ordinária foi aprovada por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista e um voto a favor do membro do CDS – Partido Popular. O Vereador Juan Manuel Rodrigues dos Ramos, eleito pelo Partido Social Democrata não votou por não ter assistido a esta reunião. O Vereador Lino Horácio Rocha Pita ausentou-se da votação. -----

1.2. Foi presente a ata N.º 51, da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 28 de agosto de 2019, para efeitos de apreciação e votação. -----

Foi dispensada a leitura da mesma, uma vez que foi disponibilizada cópia junto com a ordem de trabalhos da presente reunião. -----

Posta à votação, a ata da reunião ordinária foi aprovada por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista e um voto a favor do membro do CDS – Partido Popular. O Vereador Juan Manuel Rodrigues dos Ramos, eleito pelo Partido Social Democrata não votou por não ter assistido a esta reunião. O Vereador Lino Horácio Rocha Pita ausentou-se da votação. -----

1.3. Foi presente a ata n.º 102, da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 15 de julho de 2021, para efeitos de apreciação e votação. -----

Foi dispensada a leitura da mesma, uma vez que foi disponibilizada cópia junto com a ordem de trabalhos da presente reunião. -----

Posta à votação, a ata da reunião ordinária foi aprovada por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, um voto a favor do membro do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS – Partido Popular. O Vereador Juan Manuel Rodrigues dos Ramos, eleito pelo Partido Social Democrata não votou por não ter assistido a esta reunião. -----

1.4. Foi presente a ata n.º 103, da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 29 de julho de 2021, para efeitos de apreciação e votação. -----



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

Foi dispensada a leitura da mesma, uma vez que foi disponibilizada cópia junto com a ordem de trabalhos da presente reunião. -----

Posta à votação, a ata da reunião ordinária foi aprovada por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, um voto a favor do membro do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS – Partido Popular. O Vereador Juan Manuel Rodrigues dos Ramos, eleito pelo Partido Social Democrata não votou por não ter assistido a esta reunião. -----

1.5. Foi presente a ata n.º 104, da reunião extraordinária da Câmara Municipal realizada no dia 6 de agosto de 2021, para efeitos de apreciação e votação. -----

Foi dispensada a leitura da mesma, uma vez que foi disponibilizada cópia junto com a ordem de trabalhos da presente reunião. -----

Posta à votação, a ata da reunião ordinária foi aprovada por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, um voto a favor do membro do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS – Partido Popular. O Vereador Lino Horácio Rocha Pita, eleito pelo Partido Social Democrata não votou por não ter assistido a esta reunião. -----

2. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA. -----

2.1. Foi presente um pedido de aprovação do projeto de arquitetura para legalização/ampliação de um palheiro e alteração de uso para habitação, com registo de entrada [REDACTED] processo [REDACTED] ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, cujo requerente é [REDACTED] [REDACTED] contribuinte fiscal [REDACTED] residente [REDACTED] [REDACTED] Freguesia e Concelho da Ponta do Sol e cuja operação urbanística terá lugar na mesma morada. -----

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com a informação da gestora de procedimento, parecer técnico e termos de responsabilidade dos técnicos. -----



Folhas
5

f. e. r.

MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

2.2. Foi presente um pedido de aprovação do projeto de arquitetura para construção de uma moradia unifamiliar, processo [REDACTED] ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, cujo requerente é [REDACTED] [REDACTED] contribuinte fiscal [REDACTED] com sede [REDACTED] [REDACTED] Concelho da Ponta do Sol e cuja operação urbanística terá lugar [REDACTED] Freguesia e Concelho de Ponta do Sol. -----

O Sr. Vereador Lino Pita destacou o pormenor deste projeto estar de acordo com o alinhamento das outras casas nesta rua, considerando este aspeto muito importante na construção de futuras edificações. -----

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com a informação da gestora de procedimento, parecer técnico e termos de responsabilidade dos técnicos. -----

2.3. Foi presente um pedido de aprovação do projeto de arquitetura para construção de dois armazéns para comércio, indústria e serviços, com registo de entrada [REDACTED] processo [REDACTED] ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, cujo requerente é [REDACTED] [REDACTED] contribuinte fiscal [REDACTED] residente [REDACTED] [REDACTED] Concelho da Ponta do Sol e cuja operação urbanística terá lugar [REDACTED] Concelho de Ponta do Sol. -----

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com a informação da gestora de procedimento, parecer técnico e termos de responsabilidade dos técnicos. -----

2.4. Foi presente um pedido de aprovação do projeto de arquitetura para ampliação de moradia unifamiliar, com registo de entrada [REDACTED] processo [REDACTED] ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

redação atual, cujo requerente é [REDAZÃO] contribuinte fiscal [REDAZÃO] representada [REDAZÃO] contribuinte fiscal n.º [REDAZÃO] com morada [REDAZÃO] Freguesia e Concelho da Ponta do Sol e cuja operação urbanística terá lugar [REDAZÃO] Freguesia e Concelho da Ponta do Sol. -----

O Sr. Vereador Lino Pita alertou que a zona onde será construída esta moradia tem uma faixa de rodagem muito estreita e questiona se seria possível recuar um pouco o muro da moradia de forma a criar mais espaço de passagem. A Sra. Presidente afirmou que só será possível pedir este espaço se houver derrube do muro já existente. -----

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com a informação da gestora de procedimento, parecer técnico e termos de responsabilidade dos técnicos, condicionado ao nivelamento da faixa de cedência pela faixa de rodagem. -----

2.5. Foi presente um pedido de aprovação do projeto de arquitetura para construção de moradia unifamiliar, com registo de entrada [REDAZÃO] processo [REDAZÃO] ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, cujo requerente é [REDAZÃO] contribuinte fiscal [REDAZÃO] com morada [REDAZÃO] [REDAZÃO] Concelho do Funchal e cuja operação urbanística terá lugar [REDAZÃO] Freguesia e Concelho da Ponta do Sol. -----

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com a informação da gestora de procedimento, parecer técnico e termos de responsabilidade dos técnicos. -----

3. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PEDIDOS DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE ESPECIALIDADE E RESPETIVOS LICENCIAMENTOS. -----



Folhas
7

MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures]

3.1. Foi presente um pedido de aprovação de projetos de especialidades e respetivo licenciamento de obras de edificação, nomeadamente para construção de um jazigo em capela, com registo de entrada [REDACTED] processo [REDACTED] ao abrigo do n.º 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, cujo requerente é [REDACTED] contribuinte fiscal [REDACTED] residente [REDACTED]

Concelho de Ponta do Sol, e cuja operação urbanística terá lugar [REDACTED]

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, aprovar os projetos de especialidades e respetivo pedido de licenciamento, de acordo com os termos de responsabilidade dos técnicos e informação da gestora de procedimento. -----

4. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PEDIDO DE CERTIDÃO DE EDIFÍCIO ANTERIOR À APROVAÇÃO DO DECRETO-LEI N.º 38382, DE 7 DE AGOSTO DE 1951. -----

4.1. Foi presente um pedido de certidão, com registo de entrada [REDACTED] Processo [REDACTED] cujo requerente é [REDACTED] contribuinte fiscal [REDACTED] residente [REDACTED]

[REDACTED] Freguesia e Concelho de Ponta do Sol, comprovativa de que o prédio localizado [REDACTED] Concelho de Ponta do Sol, descrito na Conservatória do Registo Predial da Ponta do Sol e inscrito na matriz sob o artigo [REDACTED] foi construído antes de 07 de agosto de 1951. -----

Posto à votação, foi aprovado por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, emitir a respetiva certidão. -----

4.2. Foi presente um pedido de certidão, com registo de entrada [REDACTED] Processo [REDACTED] cujos requerentes são [REDACTED] contribuinte fiscal n.º [REDACTED] [REDACTED] contribuinte fiscal [REDACTED] e [REDACTED] [REDACTED] contribuinte fiscal [REDACTED] residentes [REDACTED]



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

Concelho do Funchal, comprovativa de que o prédio localizado [REDACTED] Freguesia e Concelho de Ponta do Sol, descrito na Conservatória do Registo Predial da Ponta do Sol sob o [REDACTED] e inscrito na matriz sob o artigo [REDACTED] ----- Posto à votação, foi aprovado por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, emitir a respetiva certidão. -----

4.3. Foi presente um pedido de certidão, com registo de entrada [REDACTED] Processo [REDACTED] cujo requerente é [REDACTED] contribuinte fiscal [REDACTED] residente [REDACTED]

Concelho da Calheta, comprovativa de que o prédio localizado [REDACTED] [REDACTED] Concelho de Ponta do Sol, descrito na Conservatória do Registo Predial da Ponta do Sol e inscrito na matriz sob o artigo [REDACTED] foi construído antes de 07 de agosto de 1951. -----

Posto à votação, foi aprovado por maioria, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e abstenção do membro do CDS-Partido Popular, emitir a respetiva certidão. -----

A Sra. Vereadora Sara Madalena apresentou a seguinte declaração de Voto: -----

-----DECLARAÇÃO DE VOTO-----

Abstivemo-nos nesta votação por já decorrer da certidão do teor matricial que o imóvel é anterior a 1951, pelo que o presente requerimento é desnecessário. -----

Ponta do Sol, 12 de agosto de 2021 -----

A Vereadora do CDS-PP (Sara Madalena) -----

5. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PEDIDO DE CERTIDÃO PARA AUMENTO DO NÚMERO DE COMPARTES DE PRÉDIO RÚSTICO; -----

5.1. Foi presente um pedido de parecer favorável à constituição em regime de compropriedade, ao abrigo do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, com processo registo de entrada [REDACTED] processo [REDACTED], cujo requerente é [REDACTED] contribuinte fiscal [REDACTED] e [REDACTED] [REDACTED] contribuinte [REDACTED] residentes [REDACTED]

[REDACTED] Concelho de Ponta do Sol, em relação ao prédio em



Folhas

10

MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

Foi aprovado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, uma minuta de texto das deliberações tomadas, considerando-se aprovada, para efeitos de execução imediata. -----

ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar, pelas dezassete horas e vinte e três minutos, foi declarada encerrada a reunião pela Sr.^a Presidente, da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada por mim, que a redigi, e pela Sr.^a Presidente, depois de lida em voz alta. -----